

PORTARIA Nº 047/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

**APOSENTAR**, *voluntariamente por tempo de contribuição*, a servidora municipal, senhora **Maria Batista Rosa da Rocha**, lotada na **Secretaria Municipal de educação** na função de **merendeira**, sob a matrícula nº 013838-01 **referência salarial Lei Mun. 1457/2022 art. 1º inciso XVI**, admitido através de concurso público pela portaria nº 100/1994, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais ***INTEGRAIS – com paridade***, conforme *processo administrativo nº 122/2025*.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

| DESCRIÇÃO DAS PARCELAS                                                               | VALOR    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Proventos Lei Municipal nº 1457/2022 art. 1º inciso XVI                              | 2.435,37 |
| ATS (Quinquênio – 30 %) art. 174                                                     | 730,61   |
| Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. 2497/2025 e portaria nº280/2025 | 633,20   |
| Totalizando                                                                          | 3.799,18 |

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/09/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 28 de agosto de 2025.

**Priscilla Soares Curty**  
**Diretora Presidente**  
**ITAPREV**

PUBLICAÇÃO

Data: \_\_\_\_a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Jornal: \_\_\_\_\_

Edição nº: \_\_\_\_\_